



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Ata da reunião para deliberação acerca do **Pregão Eletrônico nº 145/2023**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde**, UASG 453230. Aos 11 dias do mês de setembro de 2023, reuniram-se na Unidade de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744, para deliberar acerca da convocação da empresa M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA para adequação do valor do item 65 do Certame. Inicialmente, informa-se que, em 04 de julho de 2023 às 08:30 horas, ocorreu a abertura do processo licitatório em epígrafe e aos 06 de setembro de 2023 foram homologados os itens 65 e 66 para a empresa M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (documento SEI nº 0018267125 e 0018267144), pelos respectivos valores unitários de R\$ 0,90 e R\$ 0,82. Contudo, ao ser emitida a Ata de Registro de Preços, observou-se que os itens 65 e 66, são itens separados em cotas, sendo que, o item 65 refere-se a cota de 25% e o item 66 refere-se a cota de 75%. Nesse sentido, quando há cotas e o mesmo fornecedor sagra-se o vencedor de ambas as cotas, o Edital determina no subitem "10.15 - No caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, de acordo com o §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15. 10.15.1 - Na condição prevista no subitem 10.15 será convocada a empresa declarada vencedora da cota principal e da cota reservada do mesmo item, para apresentar nova proposta ajustada nas mesmas condições daquela de menor preço, na forma do subitem 8.4, no prazo descrito no subitem 8.2, conforme estabelecido pelo Pregoeiro no momento da convocação, sob pena de caracterizar desistência da proposta." Assim, nos termos do subitem 10.15 e 10.15.1 do Edital, o Pregoeiro solicitou a adequação da proposta comercial do item 65 (cota 25%) ao valor do item 66 (cota 75%), ou seja, à R\$ R\$ 0,82. Neste interim, a empresa M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, realizou a adequação do item 65 ao valor de R\$ 0,82, conforme anexo SEI nº 0018322611, havendo conseqüentemente, a necessidade da retificação da homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 12/09/2023, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Laisa de Souza Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 12/09/2023, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018323343** e o código CRC **261AD075**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.077252-8

0018323343v2
0018323343v2